



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÁ DO NORTE

Av Sao Paulo, 111

03238912/0001-94

Exercício: 2018

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1119

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÁ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$216.000,00 distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)			216.000,00
03 03 01 GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0004.2003.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
04 04 01 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
04.122.0004.2009.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
05 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.0004.2008.0000	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
11.331.0011.2010.0000	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
08 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.302.0029.2031.0000	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
10.301.0030.2038.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00

Artigo 2o. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)			-216.000,00
04 04 01 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
11.333.0004.2006.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
05 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
11.331.0011.2010.0000	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-1.000,00
07 07 01 GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
12.361.0023.2018.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-40.000,00
08 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0029.1019.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00
10.301.0029.2030.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-65.000,00
10.301.0030.2033.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-25.000,00
10 10 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.608.0004.2039.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANAÁ DO NORTE, 02 de janeiro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

Av Sao Paulo, 111

03238912/0001-94

Exercício: 2018

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1119
